



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

8 de novembro de 2024

1ª NOTA DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 28/2024 - PROPI/RE/IFRN

Seleção de Subprojetos para a Chamada Pública PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024

1. Acréscimo dos itens 5.1.4 e 5.1.5 referentes aos requisitos formais para habilitação dos itens de orçamento:

5.1.4. São requisitos formais para habilitação dos itens de orçamento:

- a) Apresentação de projeto resumido (Anexo V) caso a proposta inclua solicitação de recursos para realização de serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física sem complexidade técnica, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos a serem adquiridos no subprojeto;
- b) Apresentação de orçamento para itens de equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software nacionais;
- c) Apresentação de orçamento e justificativa (Anexo IV da Chamada Pública PROINFRA NNECO 2024) para equipamentos de pequeno porte nacionais e importados.
- d) Apresentação de orçamento e justificativa (Anexo III) assinado pelo(a) coordenador(a) no caso de solicitação de itens fabricados no exterior a serem adquiridos no mercado nacional, devendo justificar a aquisição no mercado nacional de itens fabricados no exterior ao invés da aquisição por importação direta. Devem ser listados em um único Anexo III todos os itens que se enquadrarem nessa situação;
- e) Apresentação de proforma para todos os itens de equipamentos de médio e grande porte, materiais permanentes e software importados. Deve ser indicado e utilizado como parâmetro o câmbio da data de lançamento da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT - PROINFRA DESENVOLVIMENTO REGIONAL - NORTE, NORDESTE E CENTRO-OESTE NNECO 2024, assim como, os orçamentos e proformas deverão ter data posterior à data de lançamento da mesma Chamada Pública.

5.1.5. A ausência ou inadequação de quaisquer dos documentos acima citados, conforme cada caso, acarretará a eliminação dos respectivos itens de orçamento solicitados.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Avelino Aldo de Lima Neto

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Jorge Luiz Ferreira Rabelo

Diretor de Inovação Tecnológico em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jorge Luiz Ferreira Rabelo, SUB-CHEFIA - DITEC**, em 08/11/2024 12:32:55.
- **Avelino Aldo de Lima Neto, Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação - CD0002 - PROPI**, em 08/11/2024 13:32:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 795489

Código de Autenticação: 301d9cd603

